

Reduzido tempo de aposentadoria de professor público

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte aprovou ontem a aposentadoria com proventos integrais para os professores das escolas públicas em todos os níveis aos trinta anos de serviço para os homens, e 25 para mulheres. Uma emenda do senador Almir Gabriel (PMDB-PA) que restringia esse benefício aos professores do primeiro e segundo graus foi rejeitada por 217 votos "não", contra 181 "sim" e doze abstenções.



O Congresso constituinte não votou ontem a emenda do deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) que permite a reeleição da Ulysses Guimarães para presidente da Câmara. A emenda que dizia respeito ao Art. 59 ficou para ser decidida em outro momento. A sessão de ontem foi encerrada às 21h20 quando estavam 263 constituintes presentes no plenário.

Por 406 votos a três, com três abstenções, foi fixado limite máximo a remuneração dos servidores

públicos, que não poderão receber, no âmbito dos respectivos Poderes, mais que os "membros do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e ministro de Estado e seus correspondentes nos Estados". Nos municípios, o limite será a remuneração recebida pelo prefeito. A norma deve ser usada contra os "marajás" do serviço público e uma vez aprovada, também estabelece o dia 1º de janeiro como data da posse dos governadores e prefeitos, a mesma do presidente da República. O plenário rejeitou ainda emendas que pretendiam suprimir a proibição de que os servidores do Legislativo e do Judiciário ganhem mais que os servidores do Poder Executivo.

A votação só foi iniciada às 15h30, quando o presidente da Casa, Ulysses Guimarães, verificou quórum suficiente em plenário. Apesar do "esforço concentrado", não houve votação pela manhã, e na segunda-feira não houve número de parlamentares suficiente para o início das votações (são necessários 280, pelo menos). A partir de hoje, e até segunda-feira, pelo menos, Ulysses pretende realizar duas sessões, uma pela manhã e outra à tarde, inclusive no sábado e no domingo.

Além de cinco dispositivos do Título 3 (Da Organização do Estado), foram adiados pontos polêmicos como a questão da inelegibilidade dos parentes do Presidente da República, governadores e prefeitos, dois turnos para as eleições municipais e estaduais e restrições à publicidade oficial.

No Título 4 (Da Organização dos Poderes), foram suprimidos dois instrumentos do parlamentarismo que tinha sido aprovados no primeiro turno, a moção de discordância e a moção de censura a ministros de Estado. Entre as atribuições de competência exclusiva do Congresso Nacional, foi garantida a de "aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares". O senador Edison Lobão (PFL-MA) retirou uma emenda sua que pretendia suprimir essa prerrogativa.

Entrou em votação e foi retirada em seguida uma reunião de emendas sobre dispositivos do Título 4, que davam nova redação a pontos relativos ao Poder Legislativo. Entre eles, a competência do Congresso para "resolver definitivamente sobre os tratados, acordos, convenções e atos internacionais celebrados pelo presidente".



Durante a sessão de ontem da Constituinte, congressistas examinam na mesa da presidência uma fusão de emendas

QUEM PERDE E QUEM GANHA COM DECISÃO DE UM TURNO EM SÃO PAULO



Paulo Maluf (PDS)
Ganha — Está estacionado em torno de 30% nas pesquisas do DataFolha e tem o maior índice de rejeição. Em um turno teria chances de vencer; no 2º, teria a maioria do eleitorado contra.

Luiza Erundina (PT)
Perde — Sua única chance seria a de chegar em segundo lugar no 1º turno, o que lhe daria condições de disputar o 2º turno com o apoio de outros partidos.

João Leivo (PMDB)
Perde — Difícilmente chegaria em primeiro lugar no 1º turno. Caso chegue em segundo, teria chances de receber apoios dos outros partidos e do eleitorado antimalufista.

PSDB
Perde, mesmo que o candidato seja Mário Covas — o único, segundo a pesquisa Folha, em condições de derrotar Maluf logo no 1º turno. As chances de Covas seriam maiores com o apoio de outros partidos no 2º turno.

Outros partidos
Perdem, todos, o vantagem de negociar — no 2º turno — o apoio para um dos dois candidatos vencedores do 1º turno. Confirmada a eleição em um turno eles já não poderiam negociar a cessão do tempo de TV para outro candidato.

Concessões de rádio e TV vão para Congresso

Da Sucursal de Brasília

Os constituintes mantiveram ontem a prerrogativa do Congresso Nacional, a ser exercida após a promulgação da nova Carta, de "apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão", uma inovação em relação à legislação atual. Foi retirada emenda do senador João Lobo (PFL-PI), que pretendia a supressão do dispositivo.

As normas que regem essa nova atribuição dos congressistas estão fixadas no capítulo "Da Comunicação", e sobre elas existem emendas relacionadas com essa retirada ontem, não só de autoria do senador João Lobo, mas também do deputado Angelo Magalhães (PFL-BA), irmão do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães.

Votação de emenda que restringe a publicidade oficial é adiada de novo

Da Sucursal de Brasília

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), adiou ontem, pela segunda vez, a votação da emenda que impede os políticos e autoridades de estamparem seus nomes, imagens e símbolos na propaganda oficial.

A decisão favorece o governador de São Paulo, Orestes Quércia (PMDB), que, nos últimos dias, se tornou um dos principais articuladores contra a aprovação da emenda.

Quércia telefonou anteontem para o líder do PDS no Congresso constituinte, deputado Amaral Netto (RJ), e para o líder do PTB, deputado Gasthane Righi (SP), pedindo-lhes que votassem a favor dos destaques que suprimiam a limitação da publicidade.

O governador paulista telefonou

ainda para os membros da bancada paulista e transformou o deputado Michel Temer (PMDB-SP) em seu coordenador em Brasília.

Para saber ontem que o deputado Antônio Perosa (PSDB-SP), autor do primeiro destaque que suprimia a proibição na publicidade, iria retirá-lo, Michel Temer foi procurar, pela manhã, o senador Ronaldo Aragão (PMDB-RO), que apresentou outro destaque no mesmo sentido.

"Se os dois retiram, então não há nem disputa", dizia Michel Temer, enquanto tentava, à tarde, localizar o senador Ronaldo Aragão no plenário do Congresso constituinte.

O deputado Temer disse que foi uma espécie de "consultor técnico" do governador Orestes Quércia na questão da publicidade. "Fui eu que sugeri a supressão do final do texto", disse.

Segundo Temer, o governador Orestes Quércia é contrário à emenda votada em primeiro turno porque "o texto como está dificultaria muito para o governo, que ficaria impossibilitado até de apresentar seu símbolo".

Michel Temer tentou ainda negociar com as lideranças partidárias para que as mesmas encaminhassem a questão de maneira aberta, deixando a decisão para cada constituinte. "A oposição e as esquerdas não concordaram", disse.

Além da manobra de ontem, Ulysses Guimarães já havia pedido ao deputado Antônio Perosa, na semana passada, que não retirasse seu destaque supressivo. Perosa, que julga o texto original "muito rígido e radical", disse que iria retirar seu destaque por determinação da Executiva do PSDB.

PSDB não participa de acordo e PFL ameaça vetar os dois turnos

Da Sucursal de Brasília

A decisão do PSDB não participar do acordo de lideranças em torno da implantação dos dois turnos nas eleições de novembro próximo fez com que o PFL começasse a articular, ontem, a derrubada dos dois turnos no texto permanente da nova Constituição. O deputado José Lins (CE), um dos vice-líderes do PFL, pediu e conseguiu que a emenda sobre os dois turnos fosse retirada da pauta de votação do Congresso constituinte por 24 horas.

Lins considerou a decisão do PSDB "má notícia" e afirmou que iria "começar a vender a ideia" de acabar com os dois turnos já e definitivamente. Pelo acordo acertado pelas lideranças anteontem — à exceção do PSDB —, o confronto seria transferido para o final dos

trabalhos constituintes, quando o PFL teria possibilidade de apresentar, no capítulo das Disposições Transitórias, emenda estabelecendo turno único para as eleições deste ano. Em troca, o PFL voltaria a negociar outros temas. Como o acordo de lideranças precisa ser unânime, porque neste caso contraria o regimento, a decisão do PSDB é inviável.

O líder do PMDB no Congresso constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), e o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE), consideraram que o rompimento do PSDB põe em risco a aprovação dos dois turnos no texto permanente, que contempla desde eleições presidenciais até municipais, sem especificar datas. Jobim disse temer que "as forças contrárias ao segundo turno este ano se concentrem para derrubá-lo ago-

ra". Freire afirmou que a "questão divide todas as bancadas. No primeiro turno, a emenda foi aprovada por diferença de seis votos".

O senador Marco Maciel (PE), presidente nacional do PFL, confirmou que o partido tem esperança de derrubar o segundo turno. O deputado José Inocêncio, vice-líder do PFL, afirmou que o deputado Ulysses Guimarães teria lhe dito, em reunião ocorrida anteontem, que o PMDB está dividido porque as bancadas vivem realidades diferentes em seus Estados e municípios. O PTB e o PDT apoiam a posição do PFL.

O líder do PSDB, deputado Artur da Távola (RJ), não acredita que os partidos derrubem o segundo turno. Para ele, o PSDB se posicionou contrário ao acordo "por não aceitar ser vítima do casuismo".



Vista do plenário do Congresso constituinte durante votação da redução de poder do Conselho de Defesa, ontem

Texto reduz poder do Conselho de Defesa

Da Sucursal de Brasília

As negociações entre as lideranças partidárias no Congresso constituinte alcançaram ontem as emendas sobre o Poder Judiciário. Um dos pontos mais polêmicos do Título 4 (Da Organização dos Poderes), entretanto, é a criação do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional, substituto para o atual Conselho de Segurança Nacional. A questão foi deixada a cargo dos deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Michel Temer (PMDB-SP) e José Genoino (PT-SP), que produziram um texto alternativo.

A nova proposta, de Temer e Genoino, altera a estrutura do Conselho de Defesa Nacional, diminuindo o número de ministros militares e incluindo os líderes da maioria e da minoria do Senado e da

Câmara. Além disso, reduz substancialmente o poder de fogo do Conselho no que diz respeito à segurança nacional.

O texto do primeiro turno inclui, entre as competências do Conselho, "estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático". Na proposta que será levada às lideranças, essa atribuição reduz-se a "opinar sobre as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas e da defesa nacional".

O estudo da estrutura dos dois conselhos (da República e de Defesa Nacional) pretende também eliminar alguns conflitos de competências, como atuar nos casos de decretação do estado de defesa e de estado de sítio.

Sarney nomeará Costa para DF sem um acordo

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney não vai esperar o resultado das negociações entre as lideranças partidárias do Congresso constituinte para nomear o senador Alexandre Costa (PFL-MA) para o cargo de governador do Distrito Federal. A aprovação do nome de Costa, ontem, pelo Senado, por 35 votos contra 11, foi encorada pela Presidência como o sinal verde para a efetivação do seu nome.

"Cumprido o rito congressual, o presidente já tem condições de nomear o senador, mesmo sem acordo", afirmou o porta-voz do Planalto, Carlos Henrique Santos. Se as lideranças partidárias mantiverem o texto constitucional como foi aprovado em primeiro turno, Costa assumirá o governo do DF mas perderá o mandato.

O que foi aprovado

Título III
Da Organização do Estado
Capítulo II
Da União

Art. 21. XXI — estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

Art. 22. XI — trânsito e transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias;

XXVI — normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nas diversas esferas de governo, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Art. 23. XIII — assistência jurídica e defensoria pública;

Parágrafo Único — Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo em vista o equilíbrio de desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 24. XIII — assistência jurídica e defensoria pública;

Título III
Da Organização do Estado
Capítulo III

Dos Estados Federados
Art. 28 — O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia

primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79. (vide observação 1).

Art. 30. III — posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

V — remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para o subsequente, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual e sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários;

X — cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

Art. 32. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Art. 39. O Estado não intervirá em Município e a União no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal, exceto quando:

(...)

Art. 38. III — o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

XI — a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração

dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

I — por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

Art. 43. Parágrafo 8º — O oficial condenado por tribunal civil ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

Observação: 1) Fica ressalvada a votação dos Destaques nº 706/E.223-Átila Lira e nº 1500/E.1416-José Tinoco, relativos à expressão "observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79", constante da parte final do art. 28.

2) Em decorrência da aprovação, por esta Reunião, dos Destaques nº 200010/E. 2700699, do Constituinte Vivaldo Barbosa, o prazo de 120 dias estabelecido no art. 79, passa a ser de 90 dias, para eleição do Presidente e Vice-Presidente da República.